

1 Ata da reunião extraordinária nº 1575
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina -
4 UEL, realizada no dia 11 de junho de
5 2025.

6 No dia onze de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na
7 sala dos Conselhos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de
8 Administração, sob a presidência da Reitora Profª Dra. Marta Regina
9 Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor Prof. Ailton José
10 Petris e dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João
11 Antonio Cyrino Zequi, Alex Gallo, Alan Salvany Felinto, Carlos Eduardo
12 Caldarelli, Carrie Chueire Ramos Galvan, Rosane Suely Alvares
13 Lunardelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloisa Ramos Ribeiro
14 Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Aurélio Pereira, Gabriel
15 Veríssimo dos Santos, Sérgio Carlos de Carvalho, Paulo Liboni, José
16 Luiz Alduan, Ana Márcia Tucci de Carvalho e Azenil Staviski. Ausências
17 justificadas: Gildomar Santos Silva, Silvia Meletti e Lara Oliveira Secco.
18 Convidados: Valdete de Oliveira Mrtv, Luis Fernando Casarim, Alberto
19 Duran Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA.**
20 **Discussão do Processo 20.003.546-1 – Revisão das Resoluções**
21 **CA 180 e 163/2009. Apresentação da análise técnico-legal e demais**
22 **encaminhamentos.** A Reitora informou que a revisão das Resoluções
23 CA 180 e 163/2009 está em debate desde a gestão passada, com a
24 constituição de comissões e contribuições dos centros de estudos.
25 Disse que este Conselho recepcionou as sugestões encaminhadas
26 pelas bases e constituiu um outro grupo que se responsabilizou pela
27 sistematização das sugestões. Ao debatermos as sistematizações,
28 chegamos à conclusão que alguma das sugestões que foram
29 apresentadas, talvez conflitassem com aspectos legais. Dessa forma,
30 foi sugerida na reunião anterior, a realização de um estudo técnico legal
31 pela Prorh e Procuradoria Jurídica. Assim, a Reitora propôs e o
32 Conselho aprovou por unanimidade, que qualquer sugestão que
33 conflite com a Lei, não será acatada. Além das análises pontuais
34 descritas na última coluna do quadro, foi possível observar sugestões
35 que se opõem à concepção adotada na elaboração desta minuta de
36 resolução, qual seja, a de quantificar em carga horária apenas
37 atividades de ensino conforme limite mínimo apresentado pela Lei nº
38 9.394/1996 – LDB. A concepção adotada difere da premissa das
39 resoluções vigentes (Resoluções CA nº 92/1999, 163/2009 e 180/2009)
40 que atribuem carga horária a cada uma das atividades docentes. Assim,
41 a equipe que fez a análise técnico-legal sugere que seja apresentada
42 aos conselheiros, em primeira apreciação, qual das premissas deverá

1 ser adotada pela UEL, em sequência, discutir as sugestões pertinentes
2 à premissa adotada com os ajustes necessários. Prof^a Carrie Galvan
3 esclareceu que o grupo de trabalho já havia expandido o conceito de
4 "aula" para incluir estágios supervisionados e atividades de pós-
5 graduação, as quais se enquadravam no limite mínimo. Aurélio Pereira
6 solicitou que houvesse justificativas claras para as sugestões não
7 acatadas, especialmente aquelas que não conflitassem com aspectos
8 legais. A Reitora argumentou que a cultura de quantificação "hora a
9 hora" do IRC levava a planilhas distorcidas e inviáveis, e que era
10 necessário mudar a forma de qualificar o trabalho docente,
11 distinguindo-o da jornada de trabalho. Prof^a Inês Cristina de Batista
12 Fonseca destacou que o IRC auxiliava a identificar docentes que não
13 cumpriam a jornada mínima, e que departamentos como o dela já
14 exigiam o cumprimento de 40 horas. A Reitora concordou que tanto a
15 sobrecarga quanto a subcarga eram problemas, e que a publicização
16 da distribuição de atividades pelo Conselho Departamental poderia
17 trazer segurança aos chefes. Prof. Carlos Eduardo Caldarelli propôs um
18 "sistema de pontos" para estabelecer um mínimo de trabalho e permitir
19 o acompanhamento, embora ele não quisesse o retorno do IRC, pois a
20 geração de vagas estava atrelada ao número de alunos. Prof^a Eloisa
21 Ramos Ribeiro Rodrigues pontuou que a intenção da minuta era
22 diversificar as ações docentes e que misturar a discussão de horas com
23 a de grupos de atividades gerava confusão. A Reitora reafirmou que o
24 texto precisava garantir segurança aos chefes na distribuição de
25 atividades, tendo como parâmetro todas as atividades acadêmicas
26 vinculadas ao departamento. Prof^a Laura Taddei Brandini defendeu a
27 minuta como "avançada" e por isso deveria ser aprovada na sua
28 essência, evitando a contagem por pontos, que voltaria ao problema do
29 IRC. Defendeu que o cerne da proposta é a autonomia e o acordo
30 dentro dos departamentos para a distribuição das atividades. Prof^a
31 Carrie reforçou que as atividades obrigatórias são aquelas dos projetos
32 pedagógicos, e que a resolução deveria valorizar também a pesquisa e
33 extensão, não suficientemente reconhecidas pela LGU. Prof^a Inês
34 Fonseca ressaltou a importância de considerar as atividades
35 administrativas e a necessidade de um sistema de rodízio ou atribuição
36 obrigatória para garantir o funcionamento da instituição. A Reitora
37 colocou em votação as duas propostas de concepção da carga horária:
38 Proposta 1 (Original do Grupo de Trabalho) – quantificar em carga
39 horária apenas atividades de ensino conforme limite mínimo
40 apresentado pela Lei nº 9.394/1996 – LDB – 11 votos favoráveis.
41 Proposta 2 (Sugestão dos Centros). Quantificar carga horária a cada
42 uma das atividades docentes – 0 votos favoráveis. Houve 1 (uma)

1 abstenção. Dessa forma, foi aprovada a proposta 1, de quantificação
2 da carga horária a partir do regramento legal (LDB), com
3 parametrização das demais atividades vinculadas ao departamento. A
4 Reitora colocou em discussão, a metodologia para discussão do texto
5 da minuta e foi estabelecido que a análise do texto seria feita ponto a
6 ponto, desconsiderando as sugestões que conflitassem com a norma
7 legal ou com a concepção de quantificação do obrigatório recém-
8 aprovada. Discussão do Título (Caput) da Resolução: A Reitora
9 procedeu a leitura do título original conforme segue: "Estabelece
10 diretrizes administrativas para a caracterização e distribuição das
11 atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão das atividades
12 assistenciais e questão institucional". Disse que a Procuradoria Jurídica
13 e a PRORH apontaram que a LDB permite dedicação exclusiva ao
14 ensino, e que "atividades assistenciais" se referiam principalmente a
15 plantões, não a uma obrigatoriedade geral. Profª Carrie argumentou
16 que atividades assistenciais, como supervisões em cirurgias ou em
17 práticas jurídicas, que envolvem responsabilidade técnica, deveriam
18 ser consideradas. Prof. Alan Salvany Felinto e Profª Laura Taddei
19 Brandini se posicionaram pela remoção do termo, pois as atividades
20 assistenciais estariam contempladas em ensino, pesquisa e extensão.
21 Profª Rosane questionou sobre a necessidade do termo
22 "administrativas" no título. A Reitora manifestou preocupação com o
23 termo "indissociabilidade" no título, visto que a LGU permite a
24 dedicação exclusiva ao ensino, o que poderia gerar um
25 "comprometimento impossível de ser atendido" se o termo fosse
26 mantido. Prof. João Zequi propôs uma redação mais direta: "Diretrizes
27 para as atribuições docentes no ensino, pesquisa, extensão e gestão
28 institucional". Após debate e ajustes, foi colocado em votação e
29 aprovado por unanimidade o texto do caput, com a seguinte redação:
30 "Estabelece diretrizes para a distribuição das atividades docentes de
31 ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional". Profª Tânia Muniz
32 sugeriu que fosse avaliada a necessidade de revogar a Resolução CA
33 216/2009, que regulamenta a atividade docente assistencial, caso o
34 tema não fosse regulado na nova resolução. Em relação aos
35 Considerandos da minuta, foi constatado que eles exigiam apenas
36 correção de padronização do texto e a busca pelo número correto do
37 processo, sem questões conceituais. Discussão do Artigo 1º: A Reitora
38 fez a leitura do artigo 1º, com a seguinte redação: "As atividades
39 docentes devem ser distribuídas em atividades de ensino, pesquisa,
40 extensão e de gestão institucional." Disse que a Procuradoria Jurídica
41 e a PRORH reiteraram que a indissociabilidade é um princípio
42 institucional, mas não obrigatório para a atuação individual de cada

1 docente. Sugestões do CCS para incluir "atividades prioritárias e
2 demais" foram recusadas para evitar hierarquização. O CLCH solicitou
3 maior explicitação das atividades sob cada termo (ensino, pesquisa,
4 extensão, gestão), o que a Reitora indicou que seria abordado nos
5 anexos. O CESA e Economia expressaram a necessidade de
6 normativas claras para a carga horária de atividades de gestão e
7 parâmetros para as demais atividades, a fim de evitar desigualdades.
8 Prof. Sérgio Carlos de Carvalho levantou o questionamento sobre a
9 autonomia universitária em relação à LGU, que permite a docentes a
10 atuação exclusiva no ensino. A Reitora esclareceu que a UEL já regulou
11 internamente essa possibilidade, baseando-se na LGU, e que qualquer
12 questionamento futuro seria avaliado. O CECA Educação argumentou
13 que as atividades de gestão institucional deveriam ser consideradas
14 apoio ao ensino, pesquisa e extensão, e não uma nova área de
15 atuação. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por
16 unanimidade a redação original do Artigo 1º. Discussão do Artigo 2º
17 (Caput e Parágrafos): O Artigo 2º da minuta, em sua redação inicial,
18 estabelece que "Durante o ano letivo, cada docente,
19 independentemente do seu regime de trabalho, deverá assumir no
20 mínimo 8 horas em atividade de ensino, semana, ano letivo, em cursos
21 de graduação e ou pós-graduação não remunerados, sendo no mínimo
22 4 horas na graduação", com incisos detalhando as atividades que o
23 compõem. Debateu-se a expressão "e ou" para graduação/pós-
24 graduação, com a Reitora defendendo-a para garantir flexibilidade, pois
25 nem todos os departamentos teriam docentes vinculados a programas
26 de pós-graduação ou aulas suficientes para todos. Houve também
27 discussão sobre a expressão "não remunerados", que precisou ser
28 suspensa, em função da necessidade de refinamento para esclarecer
29 se refere a não receber remuneração *extra* além do salário, ou a cursos
30 sem fins lucrativos. Sugeriu-se uma nota explicativa ou um glossário
31 para maior clareza. A inclusão de atividades de pós-graduação lato
32 sensu, além da residência, nas horas obrigatórias gerou debate, pois
33 alguns argumentam que são opcionais e flutuantes, enquanto outros as
34 veem como importantes atividades de formação. A discussão sobre
35 este ponto foi suspensa e será retomada na próxima reunião
36 extraordinária. A parametrização das atividades, ou seja, a
37 necessidade de estabelecer parâmetros claros para a distribuição das
38 atividades complementares (não diretamente de ensino) foi um ponto
39 de discussão. Os chefes de departamento precisam de critérios para
40 distribuir todas as atividades acadêmicas vinculadas ao departamento.
41 Em função do adiantado da hora e da necessidade de aprofundar o
42 debate, a apreciação do Artigo 2º foi suspensa e remarcada para a

Livro nº 38 - CA

- 1 próxima reunião extraordinária, prevista para 25 de junho de 2025.
2 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary
3 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
4 Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada
5 por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.
6
7 Marta Regina Gimenez Favaro _____
8 Reitora
9
10 Airton José Petris _____
11 Vice-Reitor
12
13 Laura Taddei Brandini _____
14 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
15
16 João Antonio Cyrino Zequi _____
17 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
18
19 Alex Eduardo Gallo _____
20 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas
21
22 Alan Salvany Felinto _____
23 Diretor do Centro de Ciências Exatas
24
25 Carlos Eduardo Caldarelli _____
26 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
27
28 Carrie Chueire Ramos Galvan _____
29 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde
30
31 Rosane Suely Alvares Lunardelli _____
32 Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes
33
34 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
35 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
36
37 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
38 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
39
40 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
41 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
42
43 Aurélio Pereira _____
44 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
45
46 Gabriel Veríssimo dos Santos _____
47 Representante discente
48
49 Azenil Staviski _____
50 Pró-Reitor de Administração e Finanças

Livro nº 38 - CA

1		
2	Sérgio Carvalho	_____
3	Pró-Reitor de Planejamento	
4		
5	Paulo Liboni	_____
6	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
7		
8	José Luiz Alduan	_____
9	Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício	
10		
11	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
12	Pró-Reitora de Graduação	